



# Diário Oficial

CHAPADÃO DO SUL – MS

Ano XIII | Nº 2.267 |

Terça-feira | 07 de Abril de 2020

www.chapadaodosul.ms.gov.br

**Prefeitura Municipal de Chapadão do Sul**  
**Estado de Mato Grosso do Sul**

Avenida Seis, 706 - Centro | CEP 79.560-000 | Chapadão do Sul – MS  
Telefone: (67) 3562 5680 | CNPJ - 24.651.200/0001-72

Diário Oficial do Município de Chapadão do Sul/MS - DOSUL - criado pela Lei Municipal nº 605, de 21 de Março de 2007, para publicações dos atos oficiais dos Poderes Executivo e Legislativo.  
E-mail: diariooficial@chapadaodosul.ms.gov.br

**Maria das Dores Z. Krug**  
Secretária de Assistência Social  
**Wander Marques Viegas**  
Secretário de Cultura e Esporte  
**Guilherme A. Diniz Neto**  
Secretário de Governo  
**Felipe Augusto Scorsatto Batista**  
Secretário de Desenvolvimento Econômico e Meio Ambiente  
**Marcelo Jose Lacerda Flores**  
Ouvidor Municipal  
**Lucas Ricardo Cabrera**  
Controlador Interno

**PODER EXECUTIVO**

**João Carlos Krug**  
Prefeito Municipal  
**João Roque Buzoli**  
Vice-Prefeito  
**Itamar Mariani**  
Secretário de Finanças e Planejamento  
**Ivanor Zorzo**  
Secretário de Obras, Transportes e Serviços Públicos  
**Mara Nubia Soares Pereira**  
Secretária de Saúde  
**Raquel Ferreira Tortelli**  
Secretária de Administração

**PODER LEGISLATIVO**

**Elton Ferreira da Silva**  
Presidente  
**Alline Krug Tontini**  
2º Vice-Presidente  
**Ilario Paulo Lupatini**  
2º Secretário  
**Cícero dos Santos Benedito**  
Vereador  
**Vanderson Cardoso dos Reis**  
Vereador

**Alirio José Bacca**  
1º Vice-Presidente  
**Antonio de Assunção**  
1º Secretário  
**Anderson Abreu de Jesus**  
Vereador  
**Cícero Barbosa dos Santos**  
Vereador

**PODER EXECUTIVO**

**EXTRATO DA CONTRATAÇÃO PÚBLICA Nº 030/2020**

\*Partes: Município de Chapadão do Sul – MS – CNPJ/MF nº 24.651.200/0001-72 / **Multipus Apoio Administrativo Eireli** – CNPJ/MF nº **14.748.386/0001-29**.

\*Processo Administrativo: 298/2020

\*Inexigibilidade de Licitação: 002/2020

\*Objeto: Aquisição de **Software CYPECAD LT30 Standard II versão 2020 (Licença Eletrônica)** personalizado nos seguintes módulos: núcleo básico, pilares de concreto, vigas de concreto, lajes maciças, lajes pré-fabricadas, escadas, sapatas, blocos sobre estacas e túbulos, Cortinas e reservatórios de concreto por elementos finitos e lançamento automático da estrutura; e **metálicas MT34: Software Metálicas 3D versão 2020 (Licença Eletrônica)** personalizado nos seguintes módulos: núcleo básico e placas de base.

\*Data da Assinatura: 25/03/2020.

\*Prazo Contratual: 25/03/2020 a 23/07/2020.

\*Valor: R\$ 9.467,28.

\*Dotação: 60.101 – 15.127.0004. 2. 150 – 3.3.90.39.00 – 100.000 – Ficha: 497.

\*Dotação: 60.101 – 15.127.0004. 2. 150 – 4.4.90.52.00 – 100.000 – Ficha: 499.

\*Fundamento Legal: Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993.

\*Assinam: João Carlos Krug – Prefeito Municipal / Haroldo Cruz Hirth Junior – Contratada.

**João Carlos Krug**  
Prefeito Municipal

**EXTRATO DA CONTRATAÇÃO PÚBLICA Nº 031/2020**

\*Partes: Município de Chapadão do Sul – MS – CNPJ/MF nº 24.651.200/0001-72 / **Modular Construções Eireli – ME** – CNPJ/MF nº **20.138.644/0001-58**.

\*Processo Administrativo: 039/2020

\*Tomada de Preços: 002/2020



# Diário Oficial

CHAPADÃO DO SUL – MS

Ano XIII | Nº 2.267 |

Terça-feira | 07 de Abril de 2020

www.chapadaodosul.ms.gov.br

\*Objeto: O objeto deste instrumento contratual é a contratação de empresa para a construção de uma cozinha (área: 68,27 m<sup>2</sup>) no CEI Pingo de Gente, localizada na Rua Vinte e Sete, Lote 06, Quadra 42, Centro, município de Chapadão do Sul – MS, conforme projeto básico, planilha orçamentária, cronograma físico-financeiro, memorial descritivo, edital e seus anexos.

\*Data da Assinatura: 25/03/2020.

\*Prazo Contratual: 25/03/2020 a 24/09/2020.

\*Valor: R\$ 74.607,07.

\*Dotação: 30.101 – 12.365.0003 – 1.051 – 4.4.90.51.00 – 100.000 – Ficha: 196.

\*Dotação: 30.101 – 12.361.0003 – 2.118 – 4.4.90.51.00 – 115.049 – Ficha: 304.

\*Fundamento Legal: Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993.

\*Assinam: João Carlos Krug – Prefeito Municipal / Ary Benitez dos Santos Barros – Contratada.

**João Carlos Krug**  
Prefeito Municipal

---

## RESULTADO DE HABILITAÇÃO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 279/2020 TOMADA DE PREÇO Nº 005/2020

A Comissão Permanente de Licitação do Município de Chapadão do Sul, através da sua Presidente, tendo em vista a continuidade da licitação supramencionada, torna público para conhecimento dos interessados o resultado do julgamento dos documentos de habilitação apresentados para a licitação acima referida, cujo objeto é contratação de empresa para execução de obra de restauração funcional do pavimento (recapeamento), em diversas ruas de Chapadão do Sul, conforme termo de convenio nº 012/2019 – SGI/COVEN nº 29.488/2019, que entre si celebram a Agencia Estadual de Gestão de Empreendimentos – AGESUL, CNPJ/MF nº 15.457.856/0001-68 e o município de Chapadão do Sul – MS, CNPJ/MF nº 24.651.200/0001-72. Empresas habilitadas: GOS Incorporadora e Administradora de Obras Ltda; Engenharia e Comércio Bandeirantes Ltda; Tercon Terraplanagem e Construções Ltda; Conpav Santa Fé Construções e Pavimentação Ltda. A partir da data da ata de habilitação, ficam franqueadas vistas aos interessados e iniciado o prazo recursal (art.109, inciso I, letra a da Lei 8.666/93).

Chapadão do Sul/MS, em 07 de abril de 2020.

**Suelem Carvalho Duarte**  
Presidente da CPL  
Portaria 609/2019

---

## EXTRATO DO TERMO ADITIVO 02 CONTRATAÇÃO PÚBLICA Nº 451/2018

\*Partes: Município de Chapadão do Sul – MS – CNPJ/MF nº 24.651.200/0001-72 / **H.G. Construtora & Comércio Ltda** – CNPJ/MF nº **00.555.339/0001-54**.

\*Processo Administrativo: 2544/2018

\*Concorrência Pública: 002/2018

\*Objeto: Acréscimo de Quantitativo.

\*Data da Assinatura: 17/03/2020.

\*Valor: R\$ 705.278,38.

\*Dotação: 25.101 – 115.451.0004-1.004 – 4.4.90.51.00 – 100.000 – Ficha: 120.

\*Fundamento Legal: Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993.

\*Assinam: João Carlos Krug – Prefeito Municipal / Paulo José Hermoso Garcia, e/ou Paulo José Hermoso Garcia Junior – Contratada.



# Diário Oficial

CHAPADÃO DO SUL – MS

Ano XIII | Nº 2.267 |

Terça-feira | 07 de Abril de 2020

www.chapadaodosul.ms.gov.br

**RATIFICO** o Termo Aditivo. As demais cláusulas contratuais permanecem inalteradas.

**João Carlos Krug**  
Prefeito Municipal

---

## EXTRATO DO TERMO ADITIVO 02 ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 025/2019

\*Partes: Município de Chapadão do Sul – MS – CNPJ/MF nº 24.651.200/0001-72 / **Neivani De Carli – EPP** – CNPJ/MF nº **02.839.592/0001-65**.

\*Processo Administrativo: 264/2019

\*Pregão Presencial: 033/2019

\*Objeto: Prorrogação de Prazo.

\*Data da Assinatura: 17/02/2020.

\*Vigência: 20/02/2020 a 19/03/2020.

\*Fundamento Legal: Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993.

\*Assinam: João Carlos Krug – Prefeito Municipal / Neivani De Carli – Contratada.

**RATIFICO** o Termo Aditivo. As demais cláusulas contratuais permanecem inalteradas.

**João Carlos Krug**  
Prefeito Municipal

---

## CONTRATAÇÃO PÚBLICA Nº 158/2019

\*Partes: Município de Chapadão do Sul – MS – CNPJ/MF nº 24.651.200/0001-72 / **Restaurante Tradição Gaúcha Ltda** – CNPJ/MF nº **04.100.336/0001-87**.

\*Processo Administrativo: 2304/2018

\*Pregão Presencial: 181/2018

\*Objeto: Prorrogação de Prazo.

\*Data da Assinatura: 12/03/2020.

\*Vigência: 15/03/2020 a 14/05/2020

\*Fundamento Legal: Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993.

\*Assinam: João Carlos Krug – Prefeito Municipal / Marivane Ongarratto Teixeira – Contratada.

**RATIFICO** o Termo Aditivo. As demais cláusulas contratuais permanecem inalteradas.

**João Carlos Krug**  
Prefeito Municipal

---

## EXTRATO DO TERMO ADITIVO 09 AO CONTRATO Nº 055/2019

\*Partes: Município de Chapadão do Sul – MS - CNPJ/MF nº 24.651.200/0001-72 / **José Visani & Cia Ltda** – CNPJ/MF nº **03.824.646/0003-43**.

\*Processo Administrativo: 095/2019

\*Pregão Presencial: 012/2019

\*Objeto: Prorrogação de Prazo.

\*Data da Assinatura: 11/12/2019.

\*Vigência: 01/01/2020 a 31/03/2020.

\*Fundamento Legal: Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993.

\*Assinam: João Carlos Krug – Prefeito Municipal / José Visani, e/ou Sirlei de Souza Visani, e/ou Wagner Luiz Visani – Contratada.



# Diário Oficial

CHAPADÃO DO SUL – MS

Ano XIII | Nº 2.267 |

Terça-feira | 07 de Abril de 2020

www.chapadaodosul.ms.gov.br

**RATIFICO** o Termo Aditivo. As demais cláusulas contratuais permanecem inalteradas.

**João Carlos Krug**  
Prefeito Municipal

---

## EXTRATO DO TERMO ADITIVO 01 TERMO DE CREDECIMENTO Nº 027/2019

\*Partes: Município de Chapadão do Sul – MS – CNPJ/MF nº 24.651.200/0001-72 / através do **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE** – CNPJ/MF nº 14.004.655/0001-42 / **Alcazas & Almeida Saúde Ltda** – CNPJ/MF nº **30.106.163/0001-14**.

\*Processo Administrativo: 432/2019

\*Inexigibilidade de Licitação: 002/2019

\*Objeto: Acréscimo de Quantitativo.

\*Data da Assinatura: 17/03/2020.

\*Valor: R\$ 15.000,00.

\*Dotação: 35.102 – 10.301.0002 – 2.164 – 3.3.90.39.00 – 181.503 – Ficha: 774.

\*Fundamento Legal: Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993.

\*Assinam: Mara Nubia Soares Pereira – Gestora do FMS / Izabela Araújo Alcazas de Almeida – Contratada.

**RATIFICO** o Termo Aditivo. As demais cláusulas contratuais permanecem inalteradas.

**Mara Nubia Soares Pereira**  
Gestora do FMS

---

## EXTRATO DO TERMO ADITIVO 01 CONTRATAÇÃO PÚBLICA Nº 093/2019

\*Partes: Município de Chapadão do Sul – MS – CNPJ/MF nº 24.651.200/0001-72 / **Francielli Sanchez Salazar** – CNPJ/MF nº **30.860.187/0001-64**.

\*Processo Administrativo: 456/2019

\*Pregão Presencial: 060/2019

\*Objeto: Alteração Contratual.

\*Data da Assinatura: 25/03/2020.

\*Fundamento Legal: Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993.

\*Assinam: João Carlos Krug – Prefeito Municipal / Francielli Sanchez Salazar – Contratada.

**RATIFICO** o Termo Aditivo. As demais cláusulas contratuais permanecem inalteradas.

**João Carlos Krug**  
Prefeito Municipal

---

## EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 03 AO CONTRATO Nº 342/2017

\*Partes: Município de Chapadão do Sul – MS – CNPJ nº 24.651.200/0001-72 / **J P M Consultoria Contábil LTDA EPP** – CNPJ nº **07.310.267/0001-24**.

\*Processo Administrativo: 127/2017

\*Pregão Presencial: 053/2017.

\*Objeto: Prorrogação de Prazo e Valores.

\*Data de Assinatura: 27/03/2020.

\*Vigência: 30/03/2020 a 29/12/2020.

\*Valor: R\$ 270.000,00



# Diário Oficial

CHAPADÃO DO SUL – MS

Ano XIII | Nº 2.267 |

Terça-feira | 07 de Abril de 2020

www.chapadaodosul.ms.gov.br

\*Dotação: 50.101 – 04.122.0008.2091 – 33.90.35 – 100.000 – Ficha: 416  
\*Fundamento Legal: Lei Federal nº 8.666 de 21 de Junho de 1993.  
\*Assinam: João Carlos Krug – Prefeito Municipal / João Paes Monteiro da Silva – Contratada.

**RATIFICO** o Termo Aditivo. As demais cláusulas contratuais permanecem inalteradas.

**João Carlos Krug**  
Prefeito Municipal

---

## EXTRATO DO TERMO ADITIVO 04 CONTRATAÇÃO PÚBLICA Nº 065/2019

\*Partes: Município de Chapadão do Sul – MS – CNPJ nº 24.651.200/0001-72 / **Alphaville – Comércio de Combustíveis Ltda** – CNPJ nº **10.339.662/0001-44**.  
\*Processo Administrativo: 286/2019 \*Pregão Presencial: 038/2019.  
\*Objeto: Prorrogação de Prazo.  
\*Data da Assinatura: 27/03/2020.  
\*Vigência: 29/03/2020 a 28/05/2020.  
\*Fundamento Legal: Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993.  
\*Assinam: João Carlos Krug – Prefeito Municipal / José Laureano Ribeiro, e/ou Larissa Corrêa Ribeiro, e/ou Stella Maris Corrêa Ribeiro – Contratada.

**RATIFICO** o Termo Aditivo. As demais cláusulas contratuais permanecem inalteradas.

**João Carlos Krug**  
Prefeito Municipal

---

## EXTRATO DO TERMO ADITIVO 02

### EXTRATO DO TERMO ADITIVO 11 AO CONTRATO Nº 056/2019

\*Partes: Município de Chapadão do Sul – MS - CNPJ/MF nº 24.651.200/0001-72 / através do **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE** - CNPJ/MF nº 14.004.655/0001-42 / **José Visani & Cia Ltda** – CNPJ/MF nº **03.824.646/0003-43**.  
\*Processo Administrativo: 095/2019 \*Pregão Presencial: 012/2019  
\*Objeto: Prorrogação de Prazo.  
\*Data da Assinatura: 31/03/2020.  
\*Vigência: 01/04/2020 a 31/05/2020.  
\*Fundamento Legal: Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993.  
\*Assinam: Mara Nubia Soares Pereira – Gestora do FMS / José Visani, e/ou Sirlei de Souza Visani, e/ou Wagner Luiz Visani – Contratada.

**RATIFICO** o Termo Aditivo. As demais cláusulas contratuais permanecem inalteradas.

**Mara Nubia Soares Pereira**  
Gestora do FMS



# Diário Oficial

CHAPADÃO DO SUL – MS

Ano XIII | Nº 2.267 |

Terça-feira | 07 de Abril de 2020

www.chapadaodosul.ms.gov.br

## EXTRATO DO TERMO ADITIVO 04 CONTRATAÇÃO PÚBLICA Nº 066/2019

\*Partes: Município de Chapadão do Sul – MS – CNPJ/MF nº 24.651.200/0001-72 / através do **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE** – CNPJ/MF nº 14.004.655/0001-42 / **Alphaville – Comércio de Combustíveis Ltda** – CNPJ/MF nº **10.339.662/0001-44**.

\*Processo Administrativo: 286/2019

\*Pregão Presencial: 038/2019

\*Objeto: Prorrogação de Prazo.

\*Data da Assinatura: 27/03/2020.

\*Vigência: 29/03/2020 a 28/03/2020.

\*Fundamento Legal: Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993.

\*Assinam: Mara Nubia Soares Pereira – Gestora do FMS / José Laureano Ribeiro, e/ou Larissa Corrêa Ribeiro, e/ou Stella Maris Corrêa Ribeiro – Contratada.

**RATIFICO** o Termo Aditivo. As demais cláusulas contratuais permanecem inalteradas.

**Mara Nubia Soares Pereira**  
Gestora do FMS

---

## EXTRATO DO TERMO ADITIVO 02 AO CONTRATO Nº 229/2018

\*Partes: Município de Chapadão do Sul – MS - CNPJ/MF nº 24.651.200/0001-72 / **Luciano Guimarães - ME** – CNPJ/MF nº **05.684.254/0001-90**.

\*Processo Administrativo: 722/2018

\*Pregão Presencial: 053/2018

\*Objeto: Prorrogação de Prazo e Acréscimo de Quantitativo.

\*Data da Assinatura: 25/03/2020.

\*Vigência: 12/04/2020 a 11/04/2021.

\*Valor: R\$ 66.000,00

\*Dotação: 25.101 – 04.452.0004 – 2.024 – 3.3.90.39 – 100.00 – Ficha: 175

\*Fundamento Legal: Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993.

\*Assinam: João Carlos Krug – Prefeito Municipal / Luciano Guimarães – Contratada.

**RATIFICO** o Termo Aditivo. As demais cláusulas contratuais permanecem inalteradas.

**João Carlos Krug**  
Prefeito Municipal

---

## Extrato Trimestral – abril 2020

Extrato Publicação Trimestral da Ata de Registro de Preços Nº 30/2019 originada no Processo Administrativo nº 299/2019, Pregão Presencial nº 039/2019, objeto: futura contratação de empresa para fornecimento de materiais do tipo produtos de limpeza, higiene pessoal e produtos descartáveis, para atender as necessidades dos Fundos Municipais e Secretarias Municipais. Vigência: 03/04/2019 a 31/03/2020. O Município de Chapadão do Sul torna público, para fins de atendimento ao § 2º, do art. 15, da Lei nº 8.666/93, que houveram alterações nos valores de alguns produtos constantes na presente Ata, conforme segue:

### **Aditivo 001/2019 – Cancelamento de item**

Cancelamento do item 119 – sabão em pó 2 kg - da Ata de Registro de Preços pela empresa **Distribuidora A C L De Eletrodomésticos Ltda – EPP**, e a convocação da fornecedora com classificação imediatamente subsequente, fica registrado a alteração deste item para a empresa supracitada, conforme segue.



# Diário Oficial

CHAPADÃO DO SUL – MS

Ano XIII | Nº 2.267 |

Terça-feira | 07 de Abril de 2020

[www.chapadaodosul.ms.gov.br](http://www.chapadaodosul.ms.gov.br)

Item	Objeto	Unidade de Medida	Quantidade	Valor	
				Unitário	Total
119	Sabão em Pó – 2 Kg	Unidade	3.907	R\$ 7,24	R\$ 28.286,68

## Aditivo 002/2019 – Cancelamento de item

Cancelamento do item 73 – Lixeira Hospitalar com Pedal de 16 Litros - da Ata de Registro de Preços pela empresa **Maristela Moreira do Nascimento – EPP**, e a convocação da fornecedora com classificação imediatamente subsequente, fica registrado a alteração deste item para a empresa supracitada, conforme segue.

Item	Objeto	Unidade de Medida	Quantidade	Valor	
				Unitário	Total
73	Lixeira Hospitalar com Pedal de 16 Litros	Unidade	25	R\$ 74,99	R\$ 1.874,75

Nos demais itens não houveram alterações e ficam MANTIDOS os preços registrados na presente Ata, que podem ser acessados através do caminho: <http://www.chapadaodosul.ms.gov.br/> >Portal da Transparência>Licitações>Licitações por número de processo>Inserir o número do processo>Anexos>Preços registrados. Informações detalhadas de todos os elementos da Ata encontram-se disponíveis no Departamento de Licitações e Contratos, na Prefeitura Municipal, situada na Avenida Seis, nº 706, Centro de Chapadão do Sul/MS.

## Extrato Trimestral – abril de 2020

Extrato Publicação Trimestral da Ata de Registro de Preços Nº 32/2019 originada no Processo Administrativo nº 307/2019, Pregão Presencial nº 043/2019, objeto: futura aquisição de leite em pó e suplemento em cumprimento as ordens judiciais e distribuição gratuita, em atendimento ao Fundo Municipal de Saúde de Chapadão do Sul/MS. Vigência: 02/04/2019 a 01/04/2020. O Município de Chapadão do Sul torna público, para fins de atendimento ao § 2º, do art. 15, da Lei nº 8.666/93, que não houve alteração de valores e ficam MANTIDOS os preços registrados na presente Ata, que podem ser acessados através do caminho: <http://www.chapadaodosul.ms.gov.br/> >Portal da Transparência>Licitações>Licitações por número de processo>Inserir o número do processo>Anexos>Preços registrados. Informações detalhadas de todos os elementos da Ata encontram-se disponíveis no Departamento de Licitações e Contratos, na Prefeitura Municipal, situada na Avenida Seis, nº 706, Centro de Chapadão do Sul/MS.

## Extrato Trimestral – abril de 2020

Extrato Publicação Trimestral da Ata de Registro de Preços Nº 33/2019 originada no Processo Administrativo nº 394/2019, Pregão Presencial nº 49/2019, objeto: futura aquisição de grama para ser utilizada nas áreas verdes do município, praças públicas, canteiros centrais e no Canil Municipal, na Modalidade Registro de Preço para a Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Meio Ambiente. Vigência: 24/04/2019 a 23/04/2020. O Município de Chapadão do Sul torna público, para fins de atendimento ao § 2º, do art. 15, da Lei nº 8.666/93, que não houve alteração de valores e ficam MANTIDOS os preços registrados na presente Ata, que podem ser acessados através do caminho: <http://www.chapadaodosul.ms.gov.br/> >Portal da Transparência>Licitações>Licitações por número de processo>Inserir o número do processo>Anexos>Preços registrados. Informações detalhadas de todos os elementos da Ata encontram-se disponíveis no Departamento de Licitações e Contratos, na Prefeitura Municipal, situada na Avenida Seis, nº 706, Centro de Chapadão do Sul/MS.



# Diário Oficial

CHAPADÃO DO SUL – MS

Ano XIII | Nº 2.267 |

Terça-feira | 07 de Abril de 2020

[www.chapadaodosul.ms.gov.br](http://www.chapadaodosul.ms.gov.br)

## Extrato Trimestral – abril 2020

Extrato Publicação Trimestral da Ata de Registro de Preços Nº 35/2019 originada no Processo Administrativo nº 408/2019, Pregão Presencial nº 051/2019, objeto: futura aquisição de materiais para manutenção dos parquinhos e academias ao ar livre das praças: de Eventos, Goiás, Esperança e Sibipiruna. Vigência: 26/04/2019 a 25/04/2020. O Município de Chapadão do Sul torna público, para fins de atendimento ao § 2º, do art. 15, da Lei nº 8.666/93, que não houve alteração de valores e ficam MANTIDOS os preços registrados na presente Ata, que podem ser acessados através do caminho: <http://www.chapadaodosul.ms.gov.br/> >Portal da Transparência>Licitações>Licitações por número de processo>Inserir o número do processo>Anexos>Preços registrados. Informações detalhadas de todos os elementos da Ata encontram-se disponíveis no Departamento de Licitações e Contratos, na Prefeitura Municipal, situada na Avenida Seis, nº 706, Centro de Chapadão do Sul/MS.

## Extrato Trimestral – abril de 2020

Extrato Publicação Trimestral da Ata de Registro de Preços Nº 55/2019 originada no Processo Administrativo nº 562/2019, Pregão Presencial nº 081/2019, objeto: futura aquisição de medicamentos de ordem judicial, em atendimento ao Fundo Municipal de Saúde de Chapadão do Sul. Vigência: 08/07/2019 a 07/07/2027. O Município de Chapadão do Sul torna público, para fins de atendimento ao § 2º, do art. 15, da Lei nº 8.666/93, que não houve alteração de valores e ficam MANTIDOS os preços registrados na presente Ata, que podem ser acessados através do caminho: <http://www.chapadaodosul.ms.gov.br/> >Portal da Transparência>Licitações>Licitações por número de processo>Inserir o número do processo>Anexos>Preços registrados. Informações detalhadas de todos os elementos da Ata encontram-se disponíveis no Departamento de Licitações e Contratos, na Prefeitura Municipal, situada na Avenida Seis, nº 706, Centro de Chapadão do Sul/MS.

## Extrato Trimestral – abril de 2020

Extrato Publicação Trimestral da Ata de Registro de Preços Nº 57/2019 originada no Processo Administrativo nº 573/2019, Pregão Presencial nº 083/2019, objeto: futura aquisição de leite em pó e suplementos alimentares em atendimento a Secretaria Municipal de Educação e Fundo Municipal de Saúde de Chapadão do Sul. Vigência: 30/07/2019 a 29/07/2020. O Município de Chapadão do Sul torna público, para fins de atendimento ao § 2º, do art. 15, da Lei nº 8.666/93, que não houve alteração de valores e ficam MANTIDOS os preços registrados na presente Ata, que podem ser acessados através do caminho: <http://www.chapadaodosul.ms.gov.br/> >Portal da Transparência>Licitações>Licitações por número de processo>Inserir o número do processo>Anexos>Preços registrados. Informações detalhadas de todos os elementos da Ata encontram-se disponíveis no Departamento de Licitações e Contratos, na Prefeitura Municipal, situada na Avenida Seis, nº 706, Centro de Chapadão do Sul/MS.

## Extrato Trimestral – abril 2020

Extrato Publicação Trimestral da Ata de Registro de Preços Nº 61/2019 originada no Processo Administrativo nº 612/2019, Pregão Presencial nº 082/2019, objeto: futura aquisição de aparelhos celulares Smartphone tem por finalidade contemplar aos alunos que participaram do projeto (Coleta na Escola). Vigência: 03/07/2019 a 02/07/2020. O Município de Chapadão do Sul torna público, para fins de atendimento ao § 2º, do art. 15, da Lei nº 8.666/93, que não houve alteração de valores e ficam MANTIDOS os preços registrados na presente Ata, que podem ser acessados através do caminho: <http://www.chapadaodosul.ms.gov.br/> >Portal da Transparência>Licitações>Licitações por número de processo>Inserir o número do processo>Anexos>Preços registrados. Informações detalhadas de todos os elementos da Ata encontram-se disponíveis no Departamento de Licitações e Contratos, na Prefeitura Municipal, situada na Avenida Seis, nº 706, Centro de Chapadão do Sul/MS.





# Diário Oficial

CHAPADÃO DO SUL – MS

Ano XIII | Nº 2.267 |

Terça-feira | 07 de Abril de 2020

[www.chapadaodosul.ms.gov.br](http://www.chapadaodosul.ms.gov.br)

## Extrato Trimestral – abril 2020

Extrato Publicação Trimestral da Ata de Registro de Preços Nº 62/2019 originada no Processo Administrativo nº 621/2019, Pregão Presencial nº 090/2019, objeto: futura aquisição de materiais (tinta e solventes) para demarcação viária de ruas e avenidas do município de Chapadão do Sul-MS, em atendimento ao Demutran. Vigência: 03/07/2019 a 02/07/2020. O Município de Chapadão do Sul torna público, para fins de atendimento ao § 2º, do art. 15, da Lei nº 8.666/93, que não houve alteração de valores e ficam MANTIDOS os preços registrados na presente Ata, que podem ser acessados através do caminho: <http://www.chapadaodosul.ms.gov.br/> >Portal da Transparência>Licitações>Licitações por número de processo>Inserir o número do processo>Anexos>Preços registrados. Informações detalhadas de todos os elementos da Ata encontram-se disponíveis no Departamento de Licitações e Contratos, na Prefeitura Municipal, situada na Avenida Seis, nº 706, Centro de Chapadão do Sul/MS.

## Extrato Trimestral – abril 2020

Extrato Publicação Trimestral da Ata de Registro de Preços Nº 63/2019 originada no Processo Administrativo nº 626/2019, Pregão Presencial nº 091/2019, objeto: futura contratação de empresa para fornecer materiais para cobertura metálica do quiosque do Ginásio Municipal de Esportes. Vigência: 16/07/2019 a 15/07/2020. O Município de Chapadão do Sul torna público, para fins de atendimento ao § 2º, do art. 15, da Lei nº 8.666/93, que não houve alteração de valores e ficam MANTIDOS os preços registrados na presente Ata, que podem ser acessados através do caminho: <http://www.chapadaodosul.ms.gov.br/> >Portal da Transparência>Licitações>Licitações por número de processo>Inserir o número do processo>Anexos>Preços registrados. Informações detalhadas de todos os elementos da Ata encontram-se disponíveis no Departamento de Licitações e Contratos, na Prefeitura Municipal, situada na Avenida Seis, nº 706, Centro de Chapadão do Sul/MS.

## Extrato Trimestral – abril 2020

Extrato Publicação Trimestral da Ata de Registro de Preços Nº 64/2019 originada no Processo Administrativo nº 650/2019, Pregão Presencial nº 093/2019, objeto: futura locação de rolo compactador vibrador (01-Liso e 01 pé de carneiro) para atender as necessidades do município em melhorias das vias não pavimentadas, bem como na recuperação imediata de trechos de estradas (vicinais e rurais). Vigência: 05/07/2019 a 04/07/2020. O Município de Chapadão do Sul torna público, para fins de atendimento ao § 2º, do art. 15, da Lei nº 8.666/93, que não houve alteração de valores e ficam MANTIDOS os preços registrados na presente Ata, que podem ser acessados através do caminho: <http://www.chapadaodosul.ms.gov.br/> >Portal da Transparência>Licitações>Licitações por número de processo>Inserir o número do processo>Anexos>Preços registrados. Informações detalhadas de todos os elementos da Ata encontram-se disponíveis no Departamento de Licitações e Contratos, na Prefeitura Municipal, situada na Avenida Seis, nº 706, Centro de Chapadão do Sul/MS.

## Extrato Trimestral – abril 2020

Extrato Publicação Trimestral da Ata de Registro de Preços Nº 65/2019 originada no Processo Administrativo nº 651/2019, Pregão Presencial nº 094/2019, objeto: futura contratação de serviços de borracharia "in loco" para manutenção dos veículos pesados da frota da Prefeitura Municipal. Vigência: 11/07/2019 a 10/07/2020. O Município de Chapadão do Sul torna público, para fins de atendimento ao § 2º, do art. 15, da Lei nº 8.666/93, que não houve alteração de valores e ficam MANTIDOS os preços registrados na presente Ata, que podem ser acessados através do caminho: <http://www.chapadaodosul.ms.gov.br/> >Portal da Transparência>Licitações>Licitações por número de processo>Inserir o número do processo>Anexos>Preços registrados. Informações detalhadas de todos os elementos da Ata encontram-se disponíveis no Departamento de Licitações e Contratos, na Prefeitura Municipal, situada na Avenida Seis, nº 706, Centro de Chapadão do Sul/MS.



# Diário Oficial

CHAPADÃO DO SUL – MS

Ano XIII | Nº 2.267 |

Terça-feira | 07 de Abril de 2020

[www.chapadaodosul.ms.gov.br](http://www.chapadaodosul.ms.gov.br)

## Extrato Trimestral – abril 2020

Extrato Publicação Trimestral da Ata de Registro de Preços Nº 67/2019 originada no Processo Administrativo nº 666/2019, Pregão Presencial nº 096/2019, objeto: futura contratação de empresa especializada em manutenção preventiva e corretiva da Autoclave Ortosíntese e Autoclave Phoenix incluindo o fornecimento de peças e acessórios necessárias, para atender a necessidade da central de equipamentos do Hospital Municipal em atendimento ao Fundo Municipal de Saúde. Vigência: 12/07/2019 a 11/07/2020. O Município de Chapadão do Sul torna público, para fins de atendimento ao § 2º, do art. 15, da Lei nº 8.666/93, que não houve alteração de valores e ficam MANTIDOS os preços registrados na presente Ata, que podem ser acessados através do caminho: <http://www.chapadaodosul.ms.gov.br/> >Portal da Transparência>Licitações>Licitações por número de processo>Inserir o número do processo>Anexos>Preços registrados. Informações detalhadas de todos os elementos da Ata encontram-se disponíveis no Departamento de Licitações e Contratos, na Prefeitura Municipal, situada na Avenida Seis, nº 706, Centro de Chapadão do Sul/MS.

## Extrato Trimestral – abril 2020

Extrato Publicação Trimestral da Ata de Registro de Preços Nº 69/2019 originada no Processo Administrativo nº 671/2019, Pregão Presencial nº 099/2019, objeto: futura aquisição de equipamento e material permanente para atender a Unidade Básica De Saúde (UBS), ESF Saúde Lar e ESF Planalto conforme proposta de emenda parlamentar nº 14004.655000/1180-08, em atendimento ao Fundo Municipal de Saúde de Chapadão do Sul/MS. Vigência: 19/07/2019 a 18/07/2020. O Município de Chapadão do Sul torna público, para fins de atendimento ao § 2º, do art. 15, da Lei nº 8.666/93, que não houve alteração de valores e ficam MANTIDOS os preços registrados na presente Ata, que podem ser acessados através do caminho: <http://www.chapadaodosul.ms.gov.br/> >Portal da Transparência>Licitações>Licitações por número de processo>Inserir o número do processo>Anexos>Preços registrados. Informações detalhadas de todos os elementos da Ata encontram-se disponíveis no Departamento de Licitações e Contratos, na Prefeitura Municipal, situada na Avenida Seis, nº 706, Centro de Chapadão do Sul/MS.

## Extrato Trimestral – abril 2020

Extrato Publicação Trimestral da Ata de Registro de Preços Nº 70/2019 originada no Processo Administrativo nº 694/2019, Pregão Presencial nº 101/2019, objeto: futura aquisição de medicamento (Cloridrato de Pazopanibe 200 MG), de Ordem Judicial nº 0800390-22.2019.8.12.0000, para a paciente A. B. , em atendimento ao Fundo Municipal de Saúde de Chapadão do Sul. Vigência: 24/07/2019 a 24/07/2020. O Município de Chapadão do Sul torna público, para fins de atendimento ao § 2º, do art. 15, da Lei nº 8.666/93, que não houve alteração de valores e ficam MANTIDOS os preços registrados na presente Ata, que podem ser acessados através do caminho: <http://www.chapadaodosul.ms.gov.br/> >Portal da Transparência>Licitações>Licitações por número de processo>Inserir o número do processo>Anexos>Preços registrados. Informações detalhadas de todos os elementos da Ata encontram-se disponíveis no Departamento de Licitações e Contratos, na Prefeitura Municipal, situada na Avenida Seis, nº 706, Centro de Chapadão do Sul/MS.

## Extrato Trimestral – abril 2020

Extrato Publicação Trimestral da Ata de Registro de Preços Nº 71/2019 originada no Processo Administrativo nº 695/2019, Pregão Presencial nº 102/2019, objeto: futura contratação de empresa especializada em prestação de serviços de internação voluntária, involuntária e compulsória de adolescentes e adultos de ambos os sexos em tratamento de dependência química e/ou transtornos psicossociais, usuários da rede pública de saúde e encaminhados pelo Centro de Atenção Psicossocial - CAPS do município de Chapadão do Sul, em atendimento ao Fundo Municipal de Saúde de Chapadão do Sul – MS. Vigência: 25/07/2019 a 24/07/2020. O Município de Chapadão do Sul torna público, para fins de atendimento ao § 2º, do art. 15, da Lei nº 8.666/93, que não houve alteração de valores e ficam MANTIDOS



# Diário Oficial

CHAPADÃO DO SUL – MS

Ano XIII | Nº 2.267 |

Terça-feira | 07 de Abril de 2020

[www.chapadaodosul.ms.gov.br](http://www.chapadaodosul.ms.gov.br)

os preços registrados na presente Ata, que podem ser acessados através do caminho: <http://www.chapadaodosul.ms.gov.br/> >Portal da Transparência>Licitações>Licitações por número de processo>Inserir o número do processo>Anexos>Preços registrados. Informações detalhadas de todos os elementos da Ata encontram-se disponíveis no Departamento de Licitações e Contratos, na Prefeitura Municipal, situada na Avenida Seis, nº 706, Centro de Chapadão do Sul/MS.

---

## Extrato Trimestral – abril 2020

Extrato Publicação Trimestral da Ata de Registro de Preços Nº 72/2019 originada no Processo Administrativo nº 696/2019, Pregão Presencial nº 103/2019, objeto: futura aquisição de materiais de limpeza para o setor de lavanderia e produtos de higiene e limpeza pesada para o setor de nutrição e higienização do Hospital Municipal de Chapadão do Sul. Vigência: 31/07/2019 a 30/07/2020. O Município de Chapadão do Sul torna público, para fins de atendimento ao § 2º, do art. 15, da Lei nº 8.666/93, que não houve alteração de valores e ficam MANTIDOS os preços registrados na presente Ata, que podem ser acessados através do caminho: <http://www.chapadaodosul.ms.gov.br/> >Portal da Transparência>Licitações>Licitações por número de processo>Inserir o número do processo>Anexos>Preços registrados. Informações detalhadas de todos os elementos da Ata encontram-se disponíveis no Departamento de Licitações e Contratos, na Prefeitura Municipal, situada na Avenida Seis, nº 706, Centro de Chapadão do Sul/MS.

---

## Extrato Trimestral – abril de 2020

Extrato Publicação Trimestral da Ata de Registro de Preços Nº 81/2019 originada no Processo Administrativo nº 895/2019, Pregão Presencial nº 122/2019, objeto: futura contratação de empresa para materiais para término da obra do quiosque do Ginásio Municipal de Esportes. Vigência: 04/10/2019 a 03/10/2020. O Município de Chapadão do Sul torna público, para fins de atendimento ao § 2º, do art. 15, da Lei nº 8.666/93, que não houve alteração de valores e ficam MANTIDOS os preços registrados na presente Ata, que podem ser acessados através do caminho: <http://www.chapadaodosul.ms.gov.br/> >Portal da Transparência>Licitações>Licitações por número de processo>Inserir o número do processo>Anexos>Preços registrados. Informações detalhadas de todos os elementos da Ata encontram-se disponíveis no Departamento de Licitações e Contratos, na Prefeitura Municipal, situada na Avenida Seis, nº 706, Centro de Chapadão do Sul/MS.

---

## Extrato Trimestral – abril de 2020

Extrato Publicação Trimestral da Ata de Registro de Preços Nº 82/2019 originada no Processo Administrativo nº 911/2019, Pregão Presencial nº 124/2019, objeto: futura aquisição de materiais para reparo de meio-fio, calçadas, sarjetas, muros e construção de galerias de drenagem de águas pluviais nas ruas deste município, em atendimento à Secretaria Municipal de Obras, Transportes de Serviços Públicos. Vigência: 08/10/2019 a 07/10/2020. O Município de Chapadão do Sul torna público, para fins de atendimento ao § 2º, do art. 15, da Lei nº 8.666/93, que não houve alteração de valores e ficam MANTIDOS os preços registrados na presente Ata, que podem ser acessados através do caminho: <http://www.chapadaodosul.ms.gov.br/> >Portal da Transparência>Licitações>Licitações por número de processo>Inserir o número do processo>Anexos>Preços registrados. Informações detalhadas de todos os elementos da Ata encontram-se disponíveis no Departamento de Licitações e Contratos, na Prefeitura Municipal, situada na Avenida Seis, nº 706, Centro de Chapadão do Sul/MS.

---

## Extrato Trimestral – abril de 2020

Extrato Publicação Trimestral da Ata de Registro de Preços Nº 83/2019 originada no Processo Administrativo nº 925/2019, Pregão Presencial nº 125/2019, objeto: futura aquisição de materiais de expediente em atendimentos aos fundos (cultura, direitos do idoso, assistência social e saúde) e secretarias municipais. Vigência: 03/10/2019 a



# Diário Oficial

CHAPADÃO DO SUL – MS

Ano XIII | Nº 2.267 |

Terça-feira | 07 de Abril de 2020

[www.chapadaodosul.ms.gov.br](http://www.chapadaodosul.ms.gov.br)

02/10/2020. O Município de Chapadão do Sul torna público, para fins de atendimento ao § 2º, do art. 15, da Lei nº 8.666/93, que não houve alteração de valores e ficam MANTIDOS os preços registrados na presente Ata, que podem ser acessados através do caminho: <http://www.chapadaodosul.ms.gov.br/> >Portal da Transparência>Licitações>Licitações por número de processo>Inserir o número do processo>Anexos>Preços registrados. Informações detalhadas de todos os elementos da Ata encontram-se disponíveis no Departamento de Licitações e Contratos, na Prefeitura Municipal, situada na Avenida Seis, nº 706, Centro de Chapadão do Sul/MS.

## Extrato Trimestral – abril de 2020

Extrato Publicação Trimestral da Ata de Registro de Preços Nº 84/2019 originada no Processo Administrativo nº 910/2019, Pregão Presencial nº 123/2019, objeto: futura aquisição de material de limpeza para o Hospital Municipal de Chapadão do Sul, para um período de 12 meses, em atendimento ao Fundo Municipal de Saúde de Chapadão do Sul – MS. Vigência: 08/10/2019 a 07/10/2020. O Município de Chapadão do Sul torna público, para fins de atendimento ao § 2º, do art. 15, da Lei nº 8.666/93, que não houve alteração de valores e ficam MANTIDOS os preços registrados na presente Ata, que podem ser acessados através do caminho: <http://www.chapadaodosul.ms.gov.br/> >Portal da Transparência>Licitações>Licitações por número de processo>Inserir o número do processo>Anexos>Preços registrados. Informações detalhadas de todos os elementos da Ata encontram-se disponíveis no Departamento de Licitações e Contratos, na Prefeitura Municipal, situada na Avenida Seis, nº 706, Centro de Chapadão do Sul/MS.

## Extrato Trimestral – abril de 2020

Extrato Publicação Trimestral da Ata de Registro de Preços Nº 85/2019 originada no Processo Administrativo nº 956/2019, Pregão Presencial nº 131/2019, objeto: futura aquisição de tecido atalhado em atendimento a Secretaria Municipal De Educação. Vigência: 18/10/2019 a 17/10/2020. O Município de Chapadão do Sul torna público, para fins de atendimento ao § 2º, do art. 15, da Lei nº 8.666/93, que não houve alteração de valores e ficam MANTIDOS os preços registrados na presente Ata, que podem ser acessados através do caminho: <http://www.chapadaodosul.ms.gov.br/> >Portal da Transparência>Licitações>Licitações por número de processo>Inserir o número do processo>Anexos>Preços registrados. Informações detalhadas de todos os elementos da Ata encontram-se disponíveis no Departamento de Licitações e Contratos, na Prefeitura Municipal, situada na Avenida Seis, nº 706, Centro de Chapadão do Sul/MS.

## Extrato Trimestral – abril de 2020

Extrato Publicação Trimestral da Ata de Registro de Preços Nº 86/2019 originada no Processo Administrativo nº 959/2019, Pregão Presencial nº 132/2019, objeto: futura aquisição de materiais destinados ao recapeamento de ruas nos bairros: Sibipiruna, Espatódia, Flamboyant, Sucupira, Centro, Esperança e Pólo empresarial. Vigência: 16/10/2019 a 15/10/2020. O Município de Chapadão do Sul torna público, para fins de atendimento ao § 2º, do art. 15, da Lei nº 8.666/93, que não houve alteração de valores e ficam MANTIDOS os preços registrados na presente Ata, que podem ser acessados através do caminho: <http://www.chapadaodosul.ms.gov.br/> >Portal da Transparência>Licitações>Licitações por número de processo>Inserir o número do processo>Anexos>Preços registrados. Informações detalhadas de todos os elementos da Ata encontram-se disponíveis no Departamento de Licitações e Contratos, na Prefeitura Municipal, situada na Avenida Seis, nº 706, Centro de Chapadão do Sul/MS.

## Extrato Trimestral – abril de 2020

Extrato Publicação Trimestral da Ata de Registro de Preços Nº 87/2019 originada no Processo Administrativo nº 988/2019, Pregão Presencial nº 134/2019, objeto: futura aquisição de materiais para construção civil (areia, asfalto diluído, aço, cimento, etc.) para utilização em obras de drenagem, meio-fio e pavimentação de algumas ruas deste



# Diário Oficial

CHAPADÃO DO SUL – MS

Ano XIII | Nº 2.267 |

Terça-feira | 07 de Abril de 2020

[www.chapadaodosul.ms.gov.br](http://www.chapadaodosul.ms.gov.br)

município. Vigência: 29/10/2019 a 28/10/2020. O Município de Chapadão do Sul torna público, para fins de atendimento ao § 2º, do art. 15, da Lei nº 8.666/93, que não houve alteração de valores e ficam MANTIDOS os preços registrados na presente Ata, que podem ser acessados através do caminho: <http://www.chapadaodosul.ms.gov.br/> >Portal da Transparência>Licitações>Licitações por número de processo>Inserir o número do processo>Anexos>Preços registrados. Informações detalhadas de todos os elementos da Ata encontram-se disponíveis no Departamento de Licitações e Contratos, na Prefeitura Municipal, situada na Avenida Seis, nº 706, Centro de Chapadão do Sul/MS.

## **NOTIFICAÇÃO VIA DIÁRIO OFICIAL**

De acordo com o disposto no Código de Posturas do município de Chapadão do Sul (Lei Complementar nº 87 de 02 de setembro de 2016):

Art. 95. As edificações e respectivos lotes serão conservados em perfeito estado de asseio e usados de forma a não causar qualquer prejuízo ao sossego, à salubridade ou à segurança dos seus habitantes ou vizinhos.

Parágrafo único. Não é permitida a existência de terrenos cobertos de matos, ou servindo de depósito de lixo, nos limites da área urbana do município.

Art. 100. § 1º. Aos proprietários de terrenos, nas condições previstas neste artigo, será concedido o prazo de quinze dias, a partir da notificação ou da publicação de edital no Diário Oficial do Município, para que procedam a sua limpeza e, quando for o caso, a remoção dos resíduos neles depositados.

§2º. Expirado o prazo, o Município ou terceiro por ele contratado executará os serviços de limpeza e remoção de resíduos, exigindo dos proprietários, além de multa no valor de 0,4 (quatro décimos) UFM por metro quadrado, o pagamento das despesas efetuadas acrescidas de correção monetária, multa e juros estabelecidos pelo Código Tributário Municipal, desde a data da execução dos serviços até o seu efetivo pagamento. (Texto alterado pela LC 102/19)

§3º. Em caso de reincidência, depois de cumpridas as formalidades legais e dentro do exercício em vigência, a multa será imposta com acréscimo de 100% (cem por cento).

Sendo assim, fica V. Srª NOTIFICADA para, regularizar o seu imóvel, providenciando o A LIMPEZA DO TERRENO.

OBSERVAÇÃO: Será considerado como lote limpo, se for CAPINADO ou ROÇADO, terreno com mato alto em que foi passado dessecante, não será considerado como limpo.

Sem mais;

Sendo assim, ficam os proprietários dos imóveis relacionados, **notificados**, para, regularizar os seus imóveis, providenciando o **a limpeza do terreno**:

<b>FISCAL DE POSTURAS: ADALBERTO LOURENÇO ANDRADE CANTARIO: MATRICULA 1130</b>					
<b>NOTIFICAÇÃO</b>	<b>CAD</b>	<b>ENDEREÇO</b>	<b>QUADRA</b>	<b>LOTE</b>	<b>BAIRRO</b>
6886/2020	14235	AV. DAS GARÇAS, Nº 869	75	1	ESPLANADA IV
6887/2020	14236	RUA BIGUÁ, Nº 180	75	2	ESPLANADA IV
6888/2020	14237	RUA BIGUÁ, Nº 168	75	3	ESPLANADA IV
6889/2020	14238	RUA BIGUÁ, Nº 156	75	4	ESPLANADA IV
6890/2020	14239	RUA BIGUÁ, Nº 144	75	5	ESPLANADA IV
6891/2020	14240	RUA BIGUÁ, Nº 132	75	6	ESPLANADA IV
6892/2020	14241	RUA BIGUÁ, Nº 120	75	7	ESPLANADA IV
6893/2020	14242	RUA BIGUÁ, Nº 108	75	8	ESPLANADA IV
6894/2020	14243	RUA BIGUÁ, Nº 96	75	9	ESPLANADA IV
6895/2020	14244	RUA BIGUÁ, Nº 84	75	10	ESPLANADA IV
6896/2020	14245	RUA BIGUÁ, Nº 72	75	11	ESPLANADA IV



# Diário Oficial

CHAPADÃO DO SUL – MS

Ano XIII | Nº 2.267 |

Terça-feira | 07 de Abril de 2020

www.chapadaodosul.ms.gov.br

6897/2020	14246	RUA BIGUÁ, Nº 60	75	12	ESPLANADA IV
6898/2020	14247	RUA BIGUÁ, Nº 48	75	13	ESPLANADA IV
6899/2020	14248	RUA BIGUÁ, Nº 36	75	14	ESPLANADA IV
6900/2020	14249	RUA BIGUÁ, Nº 24	75	15	ESPLANADA IV
6901/2020	14250	RUA BIGUÁ, Nº 12	75	16	ESPLANADA IV
6902/2020	14251	AV. DAS GARÇAS, Nº 701	75	17	ESPLANADA IV
6903/2020	14252	AV. DAS GARÇAS, Nº 713	75	18	ESPLANADA IV
6904/2020	14253	AV. DAS GARÇAS, Nº 725	75	19	ESPLANADA IV
6905/2020	14254	AV. DAS GARÇAS, Nº 737	75	20	ESPLANADA IV
6906/2020	14255	AV. DAS GARÇAS, Nº 749	75	21	ESPLANADA IV
6907/2020	14256	AV. DAS GARÇAS, Nº 761	75	22	ESPLANADA IV
6908/2020	14257	AV. DAS GARÇAS, Nº 773	75	23	ESPLANADA IV
6909/2020	14258	AV. DAS GARÇAS, Nº 785	75	24	ESPLANADA IV
6910/2020	14259	AV. DAS GARÇAS, Nº 797	75	25	ESPLANADA IV
6911/2020	14260	AV. DAS GARÇAS, Nº 809	75	26	ESPLANADA IV
6935/2020	9329	RUA G, Nº 490	16	01	PLANALTO
6936/2020	9331	RUA P 10, Nº 65	16	03	PLANALTO
6937/2020	9335	RUA F, Nº 501	16	07	PLANALTO
6938/2020	9336	RUA F, Nº 513	16	08	PLANALTO
6939/2020	9337	RUA F, Nº 525	16	09	PLANALTO
6940/2020	9338	RUA F, Nº 535	16	10	PLANALTO

## FISCAL DE POSTURAS: EDI CARLOS PEREIRA SILVA: MATRICULA 372

NOTIFICAÇÃO	CAD	ENDEREÇO	QUADRA	LOTE	BAIRRO
6862/2020	14316	RUA UIRAPURU Nº 287	77	20	ESPLANADA IV
6863/2020	14317	RUA AZULÃO Nº 35	77	21	ESPLANADA IV
6864/2020	14320	RUA AZULÃO Nº 69	77	24	ESPLANADA IV
6865/2020	14321	RUA AZULÃO Nº 79	77	25	ESPLANADA IV
6866/2020	14327	RUA AZULÃO Nº 145	77	31	ESPLANADA IV
6867/2020	14335	RUA CURICACA Nº 140	78	07	ESPLANADA IV
6868/2020	14336	RUA CURICACA Nº 130	78	08	ESPLANADA IV
6869/2020	14346	RUA CURICACA Nº 30	78	18	ESPLANADA IV
6870/2020	14350	RUA UIRAPURU Nº 225	78	22	ESPLANADA IV
6871/2020	14351	RUA TUIUIU Nº 1363	78	23	ESPLANADA IV
6872/2020	14352	RUA TUIUIU Nº 1373	78	24	ESPLANADA IV
6873/2020	14353	RUA TUIUIU Nº 1383	78	25	ESPLANADA IV
6874/2020	14359	RUA TUIUIU Nº 1443	78	31	ESPLANADA IV
6875/2020	14361	RUA TUIUIU Nº 1463	78	33	ESPLANADA IV
6876/2020	14365	RUA DOS CARDEAIS Nº 160	79	01	ESPLANADA IV
6877/2020	14366	RUA DOS CARDEAIS Nº 148	79	02	ESPLANADA IV
6879/2020	14369	RUA ASA BRANCA Nº 160	79	05	ESPLANADA IV
6880/2020	14373	RUA ASA BRANCA Nº 120	79	09	ESPLANADA IV
6881/2020	14375	RUA ASA BRANCA Nº 100	79	11	ESPLANADA IV





# Diário Oficial

CHAPADÃO DO SUL – MS

Ano XIII | Nº 2.267 |

Terça-feira | 07 de Abril de 2020

www.chapadaodosul.ms.gov.br

6882/2020	14381	RUA ASA BRANCA Nº 40	79	17	ESPLANADA IV
6883/2020	14391	RUA CURICACA Nº 71	79	27	ESPLANADA IV
6884/2020	14450	RUA DOS PAVÕES Nº 739	81	14	ESPLANADA IV
6885/2020	14451	RUA DOS PAVÕES Nº 729	81	15	ESPLANADA IV
6912/2020	14455	RUA LORIS Nº 210	82	06	ESPLANADA IV
6913/2020	14459	RUA LORIS Nº 260	82	10	ESPLANADA IV
6914/2020	14461	RUA DAS AVESTRUZES Nº 136	83	01	ESPLANADA IV
6915/2020	14467	RUA JAO Nº 926	83	07	ESPLANADA IV
6916/2020	14471	RUA JAO Nº 886	83	11	ESPLANADA IV
6917/2020	14472	RUA DOS CARDEAIS Nº 1035	83	12	ESPLANADA IV
6918/2020	14474	RUA DOS CARDEAIS Nº 1061	83	14	ESPLANADA IV
6919/2020	14475	RUA DOS CARDEAIS Nº 1073	83	15	ESPLANADA IV
6920/2020	14476	RUA LORIS Nº 229	83	16	ESPLANADA IV
6921/2020	14477	RUA LORIS Nº 239	83	17	ESPLANADA IV
6922/2020	14478	RUA LORIS Nº 249	83	18	ESPLANADA IV
6923/2020	14484	RUA DAS AVESTRUZES Nº 102	83	24	ESPLANADA IV
6924/2020	14495	RUA CALAFATE Nº 278	84	11	ESPLANADA IV
6925/2020	14499	RUA CALAFATE Nº 238	84	15	ESPLANADA IV
6926/2020	14500	RUA CALAFATE Nº 228	84	16	ESPLANADA IV
6927/2020	14501	RUA DOS CARDEAIS Nº 971	84	17	ESPLANADA IV
6928/2020	14506	RUA JAO Nº 897	84	22	ESPLANADA IV
6929/2020	14509	RUA JAO Nº 927	84	25	ESPLANADA IV
6930/2020	14513	RUA JAO Nº 967	84	29	ESPLANADA IV
6931/2020	14517	RUA JAO Nº 1007	84	33	ESPLANADA IV
6932/2020	14520	RUA DOS MUTUNS Nº 918	85	03	ESPLANADA IV
6933/2020	14521	RUA DOS MUTUNS Nº 906	85	04	ESPLANADA IV
6934/2020	14522	RUA FAISÃO Nº 358	85	05	ESPLANADA IV
6941/2020	14528	RUA FAISÃO Nº 298	85	11	ESPLANADA IV
6942/2020	14529	RUA FAISÃO Nº 288	85	12	ESPLANADA IV
6943/2020	213	RUA DEZOITO Nº 469	87	25	CENTRO
6944/2020	209	RUA DEZOITO Nº 517	87	21	CENTRO
6945/2020	222	RUA VINTE Nº 516	87	06	CENTRO

## **A.I.I.M VIA DIÁRIO OFICIAL (TERRENOS).**

De acordo com o disposto no Código de Posturas do município de Chapadão do Sul (Lei Complementar nº 87 de 02 de setembro de 2016):

Art. 95. As edificações e respectivos lotes serão conservados em perfeito estado de asseio e usados de forma a não causar qualquer prejuízo ao sossego, à salubridade ou à segurança dos seus habitantes ou vizinhos.

Parágrafo único. Não é permitida a existência de terrenos cobertos de matos, ou servindo de depósito de lixo, nos limites da área urbana do município.



# Diário Oficial

CHAPADÃO DO SUL – MS

Ano XIII | Nº 2.267 |

Terça-feira | 07 de Abril de 2020

www.chapadaodosul.ms.gov.br

Art. 100. § 1º. Aos proprietários de terrenos, nas condições previstas neste artigo, será concedido o prazo de quinze dias, a partir da notificação ou da publicação de edital no Diário Oficial do Município, para que procedam a sua limpeza e, quando for o caso, a remoção dos resíduos neles depositados.

§2º. Expirado o prazo, o Município ou terceiro por ele contratado executará os serviços de limpeza e remoção de resíduos, exigindo dos proprietários, além de multa no valor de 0,4 (quatro décimos) UFM por metro quadrado, o pagamento das despesas efetuadas acrescidas de correção monetária, multa e juros estabelecidos pelo Código Tributário Municipal, desde a data da execução dos serviços até o seu efetivo pagamento. (Texto alterado pela LC 102/19)

§3º. Em caso de reincidência, depois de cumpridas as formalidades legais e dentro do exercício em vigência, a multa será imposta com acréscimo de 100% (cem por cento). Sendo assim, fica V. Srª NOTIFICADA para, regularizar o seu imóvel, providenciando o A LIMPEZA DO TERRENO.

OBSERVAÇÃO: Será considerado como lote limpo, se for CAPINADO ou ROÇADO, terreno com mato alto em que foi passado dessecante, não será considerado como limpo.

Sem mais;

Sendo assim, ficam os proprietários dos imóveis relacionados, **notificados**, para, regularizar os seus imóveis, providenciando o **a limpeza do terreno**:

<b>FISCAL DE POSTURAS: ADALBERTO LOURENÇO ANDRADE CANTARIO – MAT: 1130.</b>					
<b>NOTIFICAÇÃO</b>	<b>CAD</b>	<b>ENDEREÇO</b>	<b>QD</b>	<b>LOTE</b>	<b>A.I.I.M.</b>
6675/2020	14427	RUA ASA BRANCA, Nº 71, ESPLANADA IV	80	27	17668 /17750
<b>FISCAL DE POSTURAS: EDI CARLOS PEREIRA SILVA – MAT: 372.</b>					
<b>NOTIFICAÇÃO</b>	<b>CAD</b>	<b>ENDEREÇO</b>	<b>QD</b>	<b>LOTE</b>	<b>A.I.I.M.</b>
6652/2020	11354	RUA AGUIA DOURADA Nº 301	17	15-A	17657/17739
6653/2020	10199	RUA DOS SABIAS Nº 262	17	06	17658/17740

## **NOTIFICAÇÃO VIA DIÁRIO OFICIAL**

**De acordo com a Lei Complementar nº 087 de 02 de Setembro de 2016, Capítulo IV, Higiene das Vias e Logradouros Públicos, Art. 108 o qual traz seguinte redação:** "Para Preservar de maneira geral a higiene publica fica proibido:

- I-** ...
- II-** Escoar água servida para a rua e/ou galerias de águas pluviais;
- III-** ...
- IV-** ...

**Paragrafo Único.** Para os efeitos desta lei complementar, água servida são as águas provenientes de esgoto doméstico, empresarial ou industrial, derivadas de banhos, vasos sanitários, cozinhas, tanques, **máquinas de lavar louças e roupas**, lavagem de automóveis, ou resultantes de processos de fabricação, lavagem, infiltração no coletores de águas existentes nos terrenos, enfim, todo tipo de água residual que tenha sido utilizada para limpeza e cujo reaproveitamento necessita tratamento apropriado.

Fica o senhor NOTIFICADO com prazo de 7 (sete) dias corrido a contar do recebimento desta, para providenciar canalização da água servida para fossa séptica ou caso exista em seu endereço, rede de esgoto.

O não atendimento da solicitação incube em multa estipulada no Artigo 112 da lei acima descrita, que variam entre 100 a 400 UFM'S, o qual se regulamenta pelo Capítulo II da lei já mencionada.

Sendo assim, ficam os proprietários dos imóveis relacionados, **notificados**, para, regularizar os seus imóveis, providenciando o fim do despejo de águas servidas por logradouros:





# Diário Oficial

CHAPADÃO DO SUL – MS

Ano XIII | Nº 2.267 |

Terça-feira | 07 de Abril de 2020

www.chapadaodosul.ms.gov.br

FISCAL DE POSTURAS: ADALBERTO L. ANDRADE CANTARIO. MAT: 1130					
NOTIFICAÇÃO	CAD	ENDEREÇO	QUADRA	LOTE	BAIRRO
6861/2020	3259	RUA TURMALINA, Nº 2116	F-03	11	SIBIPIRUNA
FISCAL DE POSTURAS: EDI CARLOS PEREIRA SILVA. MAT: 372					
NOTIFICAÇÃO	CAD	ENDEREÇO	QUADRA	LOTE	BAIRRO
6946/2020	7626	RUA PARANAIBA Nº 934	OC-54	20	SUCUPIRA
6947/2020	7756	RUA DOURADINA Nº 89	OC-60	03	SUCUPIRA
6948/2020	7797	RUA PARANAIBA Nº 1106	OC-61	22	SUCUPIRA

## PODER LEGISLATIVO

### PAUTA PARA A 1276ª SESSÃO ORDINÁRIA.

DIA 06/04/2020 – SEGUNDA -FEIRA

#### **Requerimento n. 302/2020**

**Vereador Anderson Abreu**

REQUER-SE à Mesa, na forma regimental e depois de ouvido o Douto Plenário de Deliberações, o envio de expediente ao Prefeito Municipal, João Carlos Krug, solicitando que seja esclarecido o que segue:

Quais as providências estão sendo tomadas em relação aos ambientes de espera para consultas na UBS Central? Estão buscando a instalação de ares-condicionados para estes locais ou outros métodos que beneficie a circulação de ar?

Sobre a alteração do ESF Centro para outro prédio, está sendo avaliada esta possibilidade? Vale ressaltar, que esta situação já foi abordada em Indicação de nº 1142/2019, de autoria deste Vereador. Se sim, há algum prazo para que se realize esta mudança?

#### **Indicação n. 1344/2020** **Vereador Vanderson Cardoso**

INDICA-SE à Mesa, na forma regimental, e depois de ouvido o Douto Plenário de Deliberações, o envio de expediente ao Deputado Federal Loester Trutis, solicitando a destinação de Recurso Financeiro e Orçamentário, Emenda Parlamentar, no valor de Um milhão de reais, para aquisição de um Aparelho de Ressonância Magnética para atender o Hospital Municipal de Chapadão do Sul-MS.

#### **Indicação n. 1345/2020** **Vereador Vanderson Cardoso**

INDICA-SE à Mesa, na forma regimental, e depois de ouvido o Douto Plenário de Deliberações, o envio de expediente ao Prefeito Municipal João Carlos Krug, com cópia a Secretária de Saúde, Mara Núbia Soares Pereira, solicitando para que seja cobrado de todas as operadoras de planos de saúde o ressarcimento por atendimento dos seus segurados no Hospital Municipal de Chapadão do Sul – MS.



# Diário Oficial

CHAPADÃO DO SUL – MS

Ano XIII | Nº 2.267 |

Terça-feira | 07 de Abril de 2020

[www.chapadaodosul.ms.gov.br](http://www.chapadaodosul.ms.gov.br)

## **Indicação n. 1346/2020** **Vereador Vanderson Cardoso**

INDICA-SE à Mesa, na forma regimental, e depois de ouvido o Douto Plenário de Deliberações, o envio de expediente ao Prefeito Municipal, João Carlos Krug, solicitando a destinação de recurso financeiro no valor de R\$ 50.000,00 (Cinquenta mil reais) para Associação dos Funcionários Públicos Municipais, que é constituída há muito tempo em nosso Município, para que seja feito algumas benfeitorias na sede dessa Associação, como por exemplo, a construção de uma piscina, que é o sonho de todos os associados que são os nossos funcionários públicos municipais.

## **Indicação n. 1347/2020** **Vereador Elton Silva**

INDICA-SE à Mesa, na forma regimental e depois de ouvido o Douto Plenário de Deliberações, o envio de expediente ao Prefeito Municipal João Carlos Krug, com cópia ao Secretário de Obras, Transportes e Serviços Públicos, Ivanor Zorzo, e ao Diretor do DEMUTRAN, Rudinei de Arruda Filho, solicitando a instalação de placas de sinalização de trânsito, indicando preferencial e parada, no cruzamento da Avenida da Emas com a Avenida das Garças. Reforçando a Indicação de número 1098/2019, de Autoria do Vereador Elton Silva.

## **Indicação n. 1348/2020** **Vereador Elton Silva**

INDICA-SE à Mesa, na forma regimental e depois de ouvido o Douto Plenário de Deliberações, o envio de expediente ao Prefeito Municipal, João Carlos Krug, com cópia ao Secretário de Obras, Transportes e Serviços Públicos, Ivanor Zorzo, solicitando reforma geral no prédio da Rodoviária Municipal. Reforçando Indicação de n. 01/2017, de autoria do Vereador Elton Silva.

## **Indicação n. 1349/2020** **Vereador Mika**

INDICA-SE à Mesa, na forma regimental e depois de ouvido o Douto Plenário de Deliberações, o envio de expediente ao Prefeito Municipal, João Carlos Krug, com cópia ao Secretário de Obras, Transportes e Serviços Públicos, Ivanor Zorzo, e ao Presidente da Empresa RUMO Logística, Sr. João Alberto Fernandez, solicitando que seja efetuada a restauração da pavimentação asfáltica do Pátio do Terminal da Rumo, em nosso Município.

## **Indicação n. 1350/2020** **Vereador Professor Cícero**

INDICA-SE à Mesa, na forma regimental e depois de ouvido o Douto Plenário de Deliberações, o envio de expediente ao Prefeito Municipal, João Carlos Krug, solicitando que seja encaminhado para esta Casa de Leis, um Projeto de Lei, em caráter de urgência, que versa sobre a suspensão das cobranças de empréstimos consignados (ou seja, com desconto em folha), contraídos pelos servidores públicos municipais, junto às instituições financeiras, pelo prazo de 90 dias, em decorrência da pandemia causada pelo novo coronavírus (COVID-19).



# Diário Oficial

CHAPADÃO DO SUL – MS

Ano XIII | Nº 2.267 |

Terça-feira | 07 de Abril de 2020

[www.chapadaodosul.ms.gov.br](http://www.chapadaodosul.ms.gov.br)

## **ACORDO MESA DIRETORA**

A Mesa Diretora decidiu antecipar a data da Sessão Ordinária de nº 1278, do dia 20 de abril de 2020, para as 19 horas, do dia 13 de abril do corrente. Considerando o Feriado Nacional, Tiradentes, dia 21 de abril.

E, conseqüentemente, antecipar o horário Sessão Ordinária de nº 1277, do dia 13 de abril de 2020, para as 18 horas.

Isso com fulcro, no Art. 14, Inciso I, alínea e, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Chapadão do Sul – MS.

Câmara Municipal de Chapadão do Sul-MS, 06 de abril de 2020.

**ELTON SILVA**  
**PRESIDENTE**

**ALIRIO BACCA**  
**1º VICE-PRESIDENTE**

**ALLINE TONTINI**  
**2º VICE-PRESIDENTE**

**TONINHO ASSUNÇÃO**  
**1º SECRETÁRIO**

**PAULO LUPATINI**  
**2º SECRETÁRIO**